



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**23/01/2017**



# ÍNDICE

---

1. ASSESSORIA	
1.1. JORNAL PEQUENO.....	1 - 2
2. EXECUÇÕES PENAIS	
2.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	3

# Beneficiado com saída temporária é preso com drogas

Ele obteve a saída temporária de Natal, no ano de 2015, e não retornou no prazo estabelecido

Policiais do Grupo Tático Móvel (GTM) do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM) prenderam na madrugada de sábado, Wagner Serra Aguiar, de 37 anos de idade, no bairro Vila Embratel, em São Luís. Ele é foragido da Justiça.

A prisão ocorreu na 3º Travessa São Benedito. Os policiais encontraram porções de crack, maconha, celular e materiais para a venda do entorpecente.

Os policiais chegaram até ele, na casa de nº 10, após denúncias de que o ponto era usado para a venda de drogas. Constava na denúncia que o suspeito agredia a esposa. Ele foi levado para o 16º Distrito Policial (16º DP).

Wagner Serra foi preso pela pri-



Wagner Serra Aguiar foi preso

meira vez no dia 21 de fevereiro de 2014 por prática de roubo e furto, conforme os artigos 155 e 157 do Código Penal Brasileiro. Ele foi beneficiado com a saída temporária do Natal em 2015 e deveria retornar no dia 29 de dezembro, mas isso não aconteceu. ●

# Justiça & Cidadania

Antonio Carlos



acarloslua@folha.com.br

## Injustiça fiscal

Os brasileiros pagam 63 tributos divididos em impostos, contribuições e taxas federais, estaduais e municipais. São pagamentos obrigatórios feitos ao Estado por pessoas físicas e empresas.

Ao contrário de países como Suécia, Suíça, Noruega, Estados Unidos, Japão e Irlanda -- onde o tratamento dado aos recursos públicos é sério e o dinheiro dos tributos é aplicado na qualidade de vida dos cidadãos -- no Brasil, a população não recebe em troca o que paga em tributos com o oferecimento de serviços nas áreas de saúde, segurança, educação, saneamento básico, transporte e infraestrutura.

Há um sério problema de administração pública no país. Não há comprometimento do governo em devolver à população um serviço público de qualidade e o dinheiro dos tributos não é usado corretamente para garantir os serviços essenciais ao cidadão.

O Brasil tem uma imagem negativa no mundo por não usar corretamente o dinheiro arrecadado com tributos cobrados dos contribuintes. Quando o assunto é retorno dos impostos à sociedade com políticas públicas sérias e efetivas, nosso país ocupa a última posição entre os 30 países com maior carga tributária do mundo.

Países da América Latina como Uruguai e Argentina, ocuparam as 13<sup>a</sup> e 16<sup>a</sup> posições, respectivamente, fazendo melhor uso dos tributos arrecadados. Em primeiro lugar está os Estados Unidos, seguido de Japão, Irlanda e Coréia do Sul.

A carga tributária da Argentina corresponde a 22% do Produto Interno Bruto (PIB). No equador, esse número é 20%, na Guatemala 12%, no Peru 16%, no Chile 18,2%, no Japão 18% e nos EUA 27%.

O Brasil tem uma das cargas tributárias mais elevadas do mundo.

Atualmente, ela corresponde a aproximadamente 37% do Produto Interno Bruto, um percentual considerado muito alto.

Segundo especialistas, quando a carga tributária passa de 20% do PIB, começa a afetar todo um sistema, gerando desmotivação social, afetando o bem estar e até o psicológico das pessoas.

Em outros países do BRICS -- grupo de países emergentes em que o Brasil está inserido -- os impostos cobrados são menores. A diferença é muito grande.

Na Rússia, eles equivalem a 23% do PIB, e na Índia a 12,1%. O contribuinte brasileiro, de maneira geral, paga mais impostos indiretos, ou seja, aqueles em que o imposto está incluso no valor da mercadoria. O imposto indireto sai muito caro para o consumidor.

Para se ter uma ideia, das ligações telefônicas que fazemos, 92% do custo são de impostos. Na compra de medicamentos pagamos os 56,25% de impostos e na conta de luz 85%. Um absurdo.

Poucos sabem, mas 17% do preço da carne bovina são impostos, mesmo volume de tributos que incidem sobre um saco de arroz. No caso do café, bebida tradicional do brasileiro, o imposto sobe para 20%. Para mercadorias com tecnologia mais avançada, como computador e telefone celular, a carga tributária alcança 40%.

De cada R\$ 100,00 que o consumidor brasileiro gasta, R\$ 41,00 vai para o pagamento de impostos. Isso é uma média e vai depender da renda.

Quanto maior a renda, mais tributos. Todos esses impostos são indiretos, já que o brasileiro já tem parte do salário retido na fonte por causa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF).

Nos Estados Unidos e Europa, a sistemática de tributação é inversa.

Nesses países, tributa-se mais a renda e o patrimônio e menos o consumo.

Já no Brasil, o sistema tributário afeta fortemente o consumo, havendo com isso uma injustiça fiscal.

Uma pessoa de renda baixa e uma de renda alta pagam o mesmo valor absoluto em tributos. Um trabalhador que ganha um salário mínimo vai pagar o mesmo valor de tributos que dono da empresa onde ele trabalha paga.

O grande problema é que o brasileiro muitas vezes nem sabe pelo que está pagando. Cobra-se tantos tributos que a maioria da população nem sabe que paga. Em imposto aduaneiro, pagamos frete adicional para a renovação da Marinha Mercante, por exemplo.

As pessoas nem sabem o que é isso e muito menos que lhes é cobrado.

Nas prateleiras de supermercados dos EUA, os consumidores têm acesso ao preço dos produtos e também ao valor dos impostos sobre o mesmo.

Os estabelecimentos comerciais discriminam na nota fiscal o que é tributo e o que é o preço efetivo do produto.

O Brasil tem uma norma semelhante que, infelizmente nunca foi cumprida. Trata-se da Lei nº 12.741/12, fruto de um projeto de iniciativa popular que tramitou no Congresso Nacional por mais de seis anos, sendo sancionada 25 anos após a Constituição Federal estabelecer a exigência. Pela regra, lojas e empresas prestadoras de serviço devem discriminando os tributos e as alíquotas incidentes em cada mercadoria na nota fiscal. Os varejistas, por sua vez, devem exibir o total dos impostos no cupom fiscal. O descumprimento da legislação impõe ao infrator às sanções administrativas previstas no artigo 56 do Código de Defesa do Consumidor. A norma, no entanto, tornou-se letra morta do país, pois ninguém cumpre a regra e os órgãos de proteção ao consumidor simplesmente ignoram a lei e não fiscalizam absolutamente nada, beneficiando, assim, os sanguessugas ameaçados pela luz da transparência.

No Reino Unido, um turista pode solicitar reembolso dos tributos pagos por eletroeletrônicos, por exemplo, por ser considerado que pagou por uma melhoria da qual não vai usufruir.